



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 06/AM/EE/2023

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia dezoito de dezembro dois mil e vinte e três, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

-----PONTO PRÉVIO:-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, deu conhecimento que no dia seis de novembro do corrente ano, foi informada através da Ata nº 4/AFSFS/2023 da alteração da composição do executivo da Junta de Freguesia de São Francisco da Serra, em virtude do pedido de suspensão de mandato do Senhor Hélder da Silva Pereira, Presidente da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no artigo setuagésimo sétimo da Lei cento e sessenta e nove de mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redação da Lei cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro, estando presente na Sessão da Assembleia Municipal o Senhor Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, que de acordo com o disposto no artigo setuagésimo nono e artigo quadragésimo quarto da mesma Lei, foi verificada a legitimidade do eleito de acordo com os resultados eleitorais constantes da Ata de Apuramento Geral e a sua identidade pela exibição do Cartão de Cidadão. -----

ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES: -----

A Senhora Presidente Paula Lopes chamou o Senhor Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, para o Ato de Aceitação de Funções, como membro da Assembleia Municipal por inerência. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Pela Senhora Maria Teresa Pereira Machado Branco, eleita pela Coligação Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte proposta de Recomendação:--

“RECOMENDAÇÃO-----

Criação de Creches Municipais-----

Nos dias de hoje, a necessidade de uma creche é um direito de toda e qualquer criança, independentemente da classe social, cor ou sexo. Segundo a Lei de Bases do sistema Educativo (Lei 46/86 de 14 de Outubro), a educação infantil é a primeira etapa da Educação Básica que tem por finalidade o desenvolvimento integral de crianças dos zero aos seis anos de idade, em creches (3 meses aos 3 anos) e jardins-de-infância (3 anos aos 6 anos), compreendendo os aspectos físicos, sociais, cognitivos, emocionais e afetivos.-----

Com as transformações ocorridas na sociedade, onde ambos os progenitores estão inseridos no mercado de trabalho, surge a necessidade de entregar os filhos desde muito cedo aos cuidados de outrem fora do agregado familiar. São consideradas como um recurso essencial para a comunidade, actuando ao serviço da família com a função de cuidar e educar a criança. -----

A tomada de decisão de mudança de residência, fixação ou local de trabalho, nos dias de hoje, passa com grande peso para os locais onde exista oferta educativa, estando assim completamente alinhado e proporcional ao aumento da natalidade e no desenvolvimento de uma determinada localidade ou região.-----

São vários os municípios que, devido a essa escassa oferta, optaram pela criação destas creches. Podemos dar o exemplo das Câmaras Municipais da Amadora, Mafra, Ponte de Lima, entre tantas outras. A Câmara Municipal de Ponte de Lima anunciou no passado mês a criação de mais duas novas creches, na freguesia de Granja (freguesia com 4,32 Km2 e 1065 habitantes, segundo Censos de 2021) e São Pedro de Arcos (freguesia com 14,43 Km2 e 602 habitantes, segundo Censos de 2021), com 100 vagas, num investimento estimado em 240 mil euros, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Prevê ainda a construção de uma terceira creche, igualmente com financiamento do PRR na freguesia de Anais (freguesia com 7,66 Km2 e 1027 habitantes, segundo Censos de 2021). Algumas destas creches apresentam inclusive horários alargados (7h30 às 19h30) de forma a permitir conciliar os diferentes horários de trabalho e turnos dos progenitores.-----

Sendo a Câmara Municipal de Santiago do Cacém conhecedora da oferta inexistente de creches em algumas freguesias no Concelho, surge a necessidade de adoptar boas práticas como as mencionadas anteriormente, de forma a fixar e remeter população jovem e activa, incentivar ao aumento da natalidade e contribuir para que as empresas escolham as freguesias do município por existirem essas mesmas pessoas. De facto, tem-se verificado um aumento de população jovem nos concelhos vizinhos devido a este e outros factores de cativação dessas faixas etárias. -----

Com a **aprovação pela Comissão Europeia da revisão do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal** apresentada pelo Governo português em maio de 2023, este plano passa a contar com um reforço das verbas destinadas aos investimentos nos vários domínios, em concreto na requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, alteração que tem em conta a elevada inflação e o impacto da guerra. Registe-se uma aposta no “**Fortalecimento do Estado Social**” nos mais variados domínios, nomeadamente no aumento de lugares em Creche. -----

Neste contexto, é **aberto pelo Aviso N° 09/C03-101/2023 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais** uma fase para apresentação de candidaturas **com objetivo de se alcançar cerca de 12.000 novos lugares, na resposta social Creche.**-----

O referido aviso destina-se a:-----

- . Obras de construção de raiz; -----
- . Obras de remodelação, ampliação e adaptação das infraestruturas;-----

. Obras que promovam a reconversão de equipamento para desenvolvimento de novas respostas sociais com vista a responder às necessidades territoriais diagnosticadas; -----

. Aquisição de imóveis ou fração e a respetiva adaptação para instalação de equipamentos sociais. -----

O montante financeiro disponível é de € 48.375.000 euros.-----

O período para apresentação das candidaturas tem início a **7 de dezembro de 2023 e encerra a 31 de janeiro de 2024 pelas 17:59:59.**-----

Os eleitos pela Coligação Santiago do Cacém Mais, recomendam que a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária em 18/12/2023 delibere e aceite a presente recomendação, de modo a Câmara Municipal de Santiago do Cacém apresente candidatura ao Concurso PRR – Creche (nº 09/C03-i01/2023). -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a recomendação a discussão.--

Interveio a Senhora Margarida Santos, eleita do CDU, o Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleito do PS e o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a recomendação a votação, a qual foi **rejeitada, por maioria, com dezasseis contra das e dos eleitos/os da CDU, Senhor/a/e/s** Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria

Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Doze votos a favor, sendo sete das e dos eleitos/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa e Ricardo Jorge da Cruz, quatro das e dos eleitos/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luis Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro.----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: da Senhora Carmen Figueira, eleita do BE.-----

Pela Senhora Carmen Sofia Martins Figueira, eleita do BE, foi apresentada a seguinte proposta de Moção:-----

“MOÇÃO-----

Perante o falhanço da estratégia do Governo, exige-se uma Transição Justa! -----

Com a demissão do Primeiro Ministro, a decisão do Presidente da República em dissolver a Assembleia da República e eleições anunciadas para 10 de março, abre-se um novo ciclo político. -----

As pesadas suspeitas de corrupção e de promiscuidade entre o poder político e os interesses económicos exigem da justiça celeridade nas investigações. Perante uma situação que envergonha o país e a região, exige-se o esclarecimento cabal da situação,

para daí retirar as devidas consequências. Quem aqui vive e trabalha não merece esta lamentável situação. -----

De qualquer forma, independentemente do que a justiça apurar, ficou evidente a crise política provocada pela arrogância do governo, que quis impor à região de Sines uma estratégia de desenvolvimento feita à medida dos grandes interesses económicos, sem qualquer proteção do interesse público, à revelia das populações, baseada numa (falsa) transição energética e digital, antidemocrática, sem qualquer respeito pelas pessoas, pelos territórios e ecossistemas e que não corta emissões, está ao serviço de uma expansão energética, única e exclusivamente para alimentar o “Industrial Plan – GreenDeal” determinado pela União Europeia e fundada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -----

Projetos como o Data Center e o Hidrogénio “Verde” são expressão desta estratégia de reestruturação produtiva feita em nome de uma alegada sustentabilidade ambiental e progresso, mas o resultado tem sido o aumento do custo de vida com especulação imobiliária e desemprego como se verificou com o encerramento da Central Termoelétrica de Sines, e a que o opaco Fundo de Transição Justa não responde.-----

Indissociáveis, feitos à medida destas novas indústrias de grande exigência energética e da maximização do lucro, são os megaprojetos de produção de energia renovável que se prevêem para a região, como o Parque Eólico de Morgavel, a mega Central Fotovoltaica THSiS e do Cercal, e as duas Linhas de Muita Alta Tensão associadas, legitimamente contestados pelas populações, que não atendem aos interesses das populações e do território, não são inevitáveis e muito menos negociáveis. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém reunida a 18 de Dezembro de 2023, delibera:-----

- 1- Exigir a suspensão dos projetos, Central Fotovoltaica THSiS, Cercal, Parque Eólico de Morgavel e Linhas de Muito Alta Tensão associadas; -----
- 2- Manifestar a urgência da discussão pública, com transparência e democracia, das opções e os projetos que melhor servem o país, a região e uma Transição Justa com justiça social e ecológica; -----
- 3- Defender o combate à crise climática e a aposta nas energias renováveis como elemento fulcral para cortar emissões, reduzir a dependência fóssil e reduzir o preço da energia, através da produção pública e descentralizada.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a moção a discussão.-----

Interveio o Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleito do PS, a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta de moção a votação, a qual foi **rejeitada, por maioria, doze votos contra**, sendo sete das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa e Ricardo Jorge da Cruz, quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luis Manuel Alves

Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro. -----
Dezasseis abstenções das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----
Um voto a favor, da Senhora Carmen Figueira, eleita do BE.-----

Pelo Senhor João Alberto Machado Guerreiro, eleito da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção:-----

“MOÇÃO-----

Pela paz no Médio Oriente e solidariedade com a Palestina -----

A situação no Médio Oriente é de extrema gravidade e urgência. Há dois meses, Israel lançou uma ofensiva brutal e desproporcional contra a Faixa de Gaza, causando milhares de feridos e mortos, na sua maioria civis inocentes, incluindo mulheres e crianças. Os ataques do Hamas, sendo obviamente condenáveis, não podem servir de pretexto para Israel castigar colectivamente um povo inteiro. Além disso, Israel continua a ocupar ilegalmente os territórios palestinianos da Cisjordânia e de Jerusalém Oriental, violando as resoluções da ONU e os direitos humanos do povo palestiniano, que sofre há décadas com a opressão, a colonização, a discriminação, a violência e a limpeza étnica.-----

Esta agressão israelita é condenável e intolerável, e representa uma ameaça à paz e à segurança na região e no mundo. É, portanto, um imperativo moral e humanitário que esta Assembleia manifeste a sua solidariedade com a Palestina e o seu povo, e que exija o fim imediato da guerra e do genocídio perpetrados por Israel.-----

A solução para o conflito passa pelo respeito pelo direito internacional e pela vontade das partes envolvidas. A Assembleia Geral da ONU, na Resolução nº 181, de 1947, defendeu a partilha da Palestina em dois Estados: o da Palestina e o de Israel. A OLP (Organização de Libertação da Palestina) declarou, em 1988, o estabelecimento do estado da Palestina, de acordo com as fronteiras anteriores a 1967, no cumprimento integral das resoluções do conselho de Segurança da ONU. Estas são as bases legítimas e reconhecidas para uma solução justa e duradoura, que garanta a coexistência pacífica e a soberania de ambos os Estados.-----

No entanto, Israel tem ignorado e violado sistematicamente estas resoluções, recusando-se a reconhecer o Estado da Palestina, a retirar-se dos territórios ocupados, a suspender a construção de colonatos ilegais, a libertar os presos políticos, a levantar o bloqueio a Gaza, a cessar a violência e a repressão, e a negociar de boa-fé uma solução pacífica. Israel tem contado com o apoio e a cumplicidade de alguns países e organizações internacionais, que têm sido coniventes com a sua política de agressão e de apartheid.

A própria ONU, citando declarações do seu Secretário-Geral reconhece “que os ataques do Hamas não aconteceram do nada. O povo da Palestina tem sido sujeito a 56 anos de uma ocupação sufocante. Viram as suas terras serem constantemente devoradas pelos colonizadores e assoladas pela violência. A economia está sufocada, há pessoas deslocadas e as suas casas demolidas. As suas esperanças de uma situação política para a situação têm vindo a desaparecer”.

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida a 18 de dezembro de 2023, num apelo à paz e à solidariedade com a Palestina e o seu povo, delibera:

1. Condenar a agressão Israelita à Faixa de Gaza e à Cisjordânia, e exigir o fim imediato dos ataques, das ocupações, das violações dos direitos humanos e do genocídio do povo palestino.

2. Manifestar a sua solidariedade com a Palestina e o seu povo, e apoiar a sua luta pela liberdade, pela independência, pela soberania e pela autodeterminação.

3. Apelar ao Governo Português que intervenha junto da comunidade internacional, das instituições europeias e do Governo de Israel para um cessar-fogo imediato e permanente nos territórios palestinos da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, e para a abertura de um processo de negociação que respeite as resoluções da ONU e os direitos do povo palestino.

4. Instar o Governo, no respeito pela Constituição da República Portuguesa, a reconhecer o Estado da Palestina, respeitando as fronteiras de 1967 e com a capital em Jerusalém Oriental, e a estabelecer relações diplomáticas apenas com o mesmo.

Aprovada, esta moção deve ser enviada para:

-Presidente da República

-Presidente da Assembleia da República

-Ministro dos Negócios Estrangeiros

-Grupos Parlamentares da Assembleia da República

-CPPC-Conselho Português para a Paz e Cooperação

-MPPM-Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente

-Embaixada de Israel em Portugal

-Embaixada da Palestina em Portugal.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a moção a discussão.

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, o Carlos Mesquita de Figueiredo, eleito do PS, o Senhor João Alberto Guerreiro, eleito da CDU, o Senhor António Mário da Costa, eleito do PS, e a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE.

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta de moção a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria**

Morais Ribeiro Gonçalves e Um voto a favor, da Senhora Carmen Figueira, eleita do BE. -----

Sete abstenções, das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa e Ricardo Jorge da Cruz. -----

Cinco votos contra, sendo quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luis Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

3. Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, colocou a votação a proposta da Comissão para a Revisão ao Regimento da Assembleia Municipal, que prevê que no artigo nove número um do Regimento, passe a haver mais uma Sessão, a Sessão Solene Comemorativa do vinte e cinco de Abril.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a discussão.-----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**. -----

4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

a) Grandes Opções do Plano e Orçamento/Dois Mil e Vinte e quatro, Dois Mil e Vinte e Oito. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e Vinte e quatro, Dois Mil e Vinte e Oito. -----

FUNDAMENTOS: UM- De acordo com o nº 46-1 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) nº 26 contabilidade e relato orçamental, publicadas em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) --- **DOIS-**Conforme o disposto na alínea c) do nº. 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----

Interveio o Senhor Ricardo Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, eleito do PS, a Senhora Carmen Figueira, eleita do BE, o Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleito do PS, o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor**,

sendo dezas seis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves e um do Senhor Ricardo Jorge da Cruz, eleito do PS.-----
Seis abstenções, das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa. ----
Seis votos contra, sendo quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luís Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, um da eleita do BE Carmen Sofia Martins Figueira e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Considerando:-----

1-A impossibilidade de a Câmara Municipal ter acedido em tempo útil aos contributos do Partido Socialista para o Orçamento e Plano para o ano de 2024.-----

2-As propostas concretizadas em Sessão de Câmara pelos vereadores do Partido Socialista que propuseram o reforço de verbas a atribuir para;-----

- a) O apoio financeiro às IPSS’s do concelho.-----
- b) O parque público municipal habitacional para arrendamento a preços acessíveis.-----
- c) As bolsas de estudo.-----

3-A possibilidade já manifestada pelo Executivo da Câmara Municipal de estes contributos poderem ainda vir a ser integrados quando conhecido com exactidão o valor não executado em 2023 e a transitar para 2024;-----

4- O facto de as propostas de Orçamento e Plano serem omissas nos seguintes domínios:

- a) Da arborização dos núcleos urbanos do Concelho, nomeadamente da Sede do Concelho.-----
- b) Programa para a construção de parque/s de estacionamento Central/ais que resolva/m este grave problema da Sede do Concelho.-----
- c) Manutenção da percentagem do IRS a pagar pelos munícipes.-----
- d) A não implementação do IMI Familiar.-----

Os deputados Municipais do partido Socialista abstêm-se na votação tanto do Plano como do Orçamento para 2024”.-----

Pelos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “A CDU votou favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, num quadro saído de uma maioria absoluta do PS onde tudo se agravou.-----

Um quadro em que os trabalhadores empobrecem trabalhando cada vez mais, o direito à saúde e a um SNS universal e gratuito define com a opção de capitalizar os hospitais particulares, desmerecendo médicos e demais trabalhadores do sector propiciando,

propositadamente, a fuga para o privado. Na habitação, o Poder Central tenta de “mansinho” aligeirar responsabilidades e remetê-las para as autarquias. Paralisou a construção de novos fogos, propôs aumentos de renda, como não se verificava há mais de trinta anos e não foi capaz de sustentar o aumento das prestações das casas permitindo os lucros escandalosos da banca e dos especuladores. A escola pública burocratizou-se, os professores anseiam pelo desbloqueio da carreira e trabalhar com dignidade. Curiosamente, todos os que se opunham a esta medida, hoje em tempo eleitoral, consideram-na viável e justa.-----

Já o presente documento procurou assumir os contributos dos partidos que entendam fazê-lo, bem como de todas as Juntas de Freguesia do concelho. Enquanto a CMSC aumenta as suas verbas de apoio ao movimento associativo, corporações de bombeiros, habitação, apoio às freguesias, é caso para questionar: que apoios recebe o movimento associativo do Estado? Quando foi o último aumento do apoio prestado pelo Estado às corporações de bombeiros? Quando foi o último investimento do Estado em habitação no concelho? Quantos anos esteve o Estado sem cumprir com a Lei das finanças locais junto das Juntas de freguesia e câmaras municipais? Em tudo isto, a CMSC não só tem cumprido as suas obrigações, como aumentado consecutivamente os apoios.-----

A CDU congratula-se com o orçamento de 52,1 milhões de euros, o maior de sempre, que reflete a capacidade de captação de fundos comunitários e a boa execução orçamental.-----

A CDU saúda os investimentos previstos em todas as áreas, destacando alguns de maior relevância, como a regeneração urbana, o saneamento, a habitação, a educação e a cultura. A CDU valoriza também o aumento dos apoios ao movimento associativo e aos bombeiros, bem como a redução da carga fiscal sobre os municípios e as empresas. A CDU destaca alguns dos investimentos em obras com mais significado, como a requalificação do Bairro dos Serrotes, em Vila Nova de Santo André, a Loja do Cidadão e o jardim Municipal, em Santiago do Cacém, já em curso, bem como a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) do Outeiro do Lobo, a Requalificação da avenida em Santiago do Cacém, do Bairro da Atalaia, em Vila Nova de Santo André, da Avenida da Estação, em Ermidas Sado, e do Largo dos Caeiros, em Cercal do Alentejo. A CDU salienta ainda o incremento do apoio às Juntas de Freguesia, no âmbito dos contratos Interadministrativos e de execução, e o lançamento dos concursos públicos, no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH).-----

A CDU considera que este orçamento é um instrumento de afirmação dos valores de Abril, que se celebram em 2024 com um programa alargado e diversificado. A CDU reafirma o seu compromisso com os interesses e as aspirações das populações de Santiago do Cacém, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para o reforço da coesão territorial.-----

A CDU orgulha-se do trabalho que tem desenvolvido na Câmara de Santiago do Cacém, com uma gestão participada, transparente e rigorosa, que tem colocado o concelho na vanguarda do desenvolvimento regional. A CDU tudo fará para continuar a fazer de Santiago do Cacém um concelho cada vez melhor para a viver, trabalhar e visitar”.-----

b) Mapa de Pessoal 2024. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA: UM-** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2024, com identificação dos postos de trabalho, cujas funções preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e nível atribuído. -----

DOIS- Aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, correspondente ao nível alto de penosidade e insalubridade, no valor de 4,99€ ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado a que corresponde ao valor superior, por cada dia efetivamente prestado, em sujeição àquelas condições, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2024. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contem a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, bem como a identificação dos postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, e nível atribuído e é aprovado pela Assembleia Municipal. -----

De Direito: De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. -----

Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----
Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor**, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves e um do Senhor Ricardo Jorge da Cruz, eleito do PS.-----

Doze abstenções, sendo seis das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa, quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luis Manuel Alves Henriques,

Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, uma da eleita do BE Carmen Sofia Martins Figueira e uma do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro. -----

c) Apoio às Freguesias do Município de Santiago do Cacém - Ano de 2024 -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA**: Submeter à Assembleia Municipal a aprovação dos seguintes apoios às freguesias, a atribuir em 2024, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações: -----

Apoio às Freguesias do Município de Santiago do Cacém - 2024			
Freguesia	Transf. Correntes	Transf. Capital	Total
Abela	6. 286.00 €	14.561,00€	20.847,00€
Alvalade	10.144,00€	26.789,00€	36.933,00€
Cercal do Alentejo	14. 471,00€	28.389,00€	42.860,00€
Ermidas Sado	13.189,00€	12.512,00€	25.701,00€
Santo André	48.630,00€	15.172,00€	63.802,00€
São Francisco da Serra	19.316,00€	8.200,00€	27.516,00€
União Freguesias Santiago Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu	104.999,00€	55.135,00€	160.134,00€
União Freguesias São Domingos e Vale de Água	13.709,00€	26.597,00€	40.306,00€
TOTAL	230.744,00€	187.355,00€	418.099,00€

FUNDAMENTOS: De Facto: UM: As freguesias são entidades autárquicas que prestam, por excelência, serviços de proximidade às populações;-----

DOIS: Tal realidade acentua-se num Município como o de Santiago do Cacém, dada a sua extensão territorial e as diversas necessidades populacionais;-----

TRÊS: Estas autarquias recebem transferências da Administração Central, manifestamente insuficientes para que possam fazer face aos custos inerentes aos já referidos serviços que prestam às populações;-----

QUATRO: Ainda que competisse à Administração Central que as transferências de verbas que realiza para as freguesias sejam ajustadas e proporcionais às competências conferidas, importa garantir a continuidade da prossecução, promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações através das Juntas de Freguesia;-----

CINCO: Encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 dotações que englobam os apoios em causa.-----

De Direito: UM: Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, de acordo com o artigo 33.º n.º 1, alínea

ccc) do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

DOIS: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de acordo com artigo 25.º n.º 1, alínea j) do supracitado regime. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----
Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

d) Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação nos Agrupamentos de Escolas de Cercal do Alentejo, Prof. Arménio Lança (Alvalade), de Santiago do Cacém e de Santo André, e respetivas Adendas – Revogação dos Contratos em vigor e aprovação de novos Contratos. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA: UM**-Submeter a deliberação de Câmara a revogação:-----

a) de todos os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação com os Agrupamentos de Escolas de Cercal do Alentejo, Prof. Arménio Lança (Alvalade), de Santiago do Cacém e de Santo André (vulgo Contratos “gerais”) e respetivas Adendas, assinados em 9 de maio de 2022 e em 6 de julho de 2023; -----

b) dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para Gestão e Funcionamento dos Refeitórios Escolares da Escola Básica n.º 1 de Cercal do Alentejo e da Escola Básica Prof. Arménio Lança (Alvalade), assinados em 9 de maio de 2022, e das respetivas Adendas, assinadas, no caso do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo em 27 de março e em 6 de julho, ambos de 2023, e, no caso do Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança (Alvalade), assinada em 6 de julho de 2023;-----

c) de todas as Adendas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação referentes às Atividades de Enriquecimento Curricular, celebrados com os Agrupamentos de Escolas de Cercal do Alentejo, Prof. Arménio Lança (Alvalade) e de Santo André, assinadas em 12 de setembro de 2022 e em 6 de julho de 2023; -----

DOIS-Submeter a deliberação de Câmara as minutas dos novos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação nos Agrupamentos de Escolas de Cercal do Alentejo, Prof. Arménio Lança (Alvalade), de Santiago do Cacém e de Santo André; -----

TRÊS-Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização nos termos legais, a revogação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação identificados no número **UM** desta proposta;-----

QUATRO-Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização nos termos legais, as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação identificados no número **DOIS** desta proposta.-----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número duzentos e quinze, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM-Artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual; Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro; Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro; Portaria n.º 262/2023, de 17 de agosto; Decreto-Lei n.º 16/2023, de 27 de fevereiro; alíneas k) e l) d o n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) e n) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

DOIS-Complexidade de articulação dos 19 documentos aprovados (Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação e respetivas Adendas);-----

TRÊS-Não coincidência entre o período de vigência dos Contratos e Adendas, de abril a março do ano civil seguinte, e o período de vigência dos orçamentos dos Agrupamentos de Escolas, cada ano civil; -----

QUATRO-O percurso temporal das verbas, após a sua transferência da Câmara Municipal para os Agrupamentos de Escolas, que obriga estes a devolvê-las ao Estado, que, por sua vez, o devolve aos Agrupamentos 1 a 2 meses depois, o que se traduz num intervalo temporal durante o qual os Agrupamentos viviam com alguns condicionamentos financeiros, com impacto no relacionamento com os seus fornecedores;-----

CINCO-As presentes propostas de minutas foram previamente avaliadas pelos Agrupamentos de Escolas.-----

Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor**, sendo **dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s** Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves e **seis das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s**, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa e Ricardo Jorge da Cruz, eleito do PS, **quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s**, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luis Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, **uma da eleita do BE** Carmen Sofia Martins Figueira e **um do eleito do Chega** Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro. -----

Uma abstenção, do Senhor Manuel Botelho Mourão, eleito do PS. -----

e) Assunção de compromissos plurianuais - empreitada de execução de revestimento duplo, em caminhos no concelho.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA: UM** - Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos para o ano de 2024 no âmbito do contrato que se pretende celebrar para a “empreitada de execução de revestimento duplo em caminhos e vias no concelho”, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

DOIS - A assunção de encargos atualmente prevista irá ter lugar apenas no próximo ano, e é a seguinte:-----

Ano 2024: 585 000,00€ + IVA = 620 100,00€.-----

FUNDAMENTOS: a) - De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;-----

b) - Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação atual;-----

c) - Tendo em consideração a necessidade de reprogramação dos trabalhos que constituem a empreitada, e que se prevê venham a ocorrer já no ano de 2024.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e dois votos a favor**, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luis Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, um do Senhor Ricardo Jorge da Cruz, eleito do PS Figueira e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro.-----

Sete abstenções, sendo seis das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa, uma da eleita do BE Carmen Sofia Martins.-----

f) Subscrição de licenciamento de Software de produtividade-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou

a seguinte **PROPOSTA:** Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para a “Subscrição de licenciamento de Software de produtividade”, para o período de 12 meses, com início previsto a 01 de janeiro de 2024, e com o encargo estimado de 131.000,00€, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

FUNDAMENTOS: a) - De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

b)- Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e dois votos a favor**, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luis Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, um do Senhor Ricardo Jorge da Cruz, eleito do PS Figueira e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro. -----

Seis abstenções, sendo seis das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa. -----

Um voto contra, da eleita do BE Carmen Sofia Martins.-----

g) Aprovação da versão final do Projeto de Regulamento do Prémio Literário Escolar – Escrever com Prazer do Município de Santiago do Cacém, e remessa do mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final do Projeto de Regulamento do Prémio Literário Escolar – Escrever com Prazer do Município de Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: O Código do Procedimento Administrativo prevê que a iniciativa de elaboração ou alteração de regulamentos municipais seja publicado no site da entidade, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, do seu objeto, e a forma como se podem constituir interessados, bem como apresentação de

contributos, cf. artigo 98º n.º 1 do C.P.A.; Atendendo ao acima exposto, foi aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 7 de junho de 2023, o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Prémio Literário Escolar – Escrever com Prazer do Município de Santiago do Cacém, que foi publicado no site da Câmara Municipal de Santiago do Cacém; O prazo definido para que os interessados pudessem enviar os seus contributos foi o dia 27 de junho de 2023 até às 18 horas através do email smba@cm-santiagocacem.pt ou entregar os mesmos diretamente na Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, sito na Rua Engenheiro Costa Serrão 5, 7540-185 Santiago do Cacém, até às 18 horas do mesmo dia; Não foram enviados quaisquer contributos sobre a matéria em causa; O Código do Procedimento Administrativo prevê no Artigo 100º n.º 1 que “Tratando-se de regulamento que contenha disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o responsável pela direção do procedimento submete o projeto de regulamento por prazo razoável, mas não inferior a 30 dias, a audiência dos interessados que como tal se tenham constituído no procedimento.”; O Artigo 100º n.º 3 alínea c) do novo C.P.A. dispõe que “O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência quando: a)... b)... c) O número de interessados seja de tal forma elevado que a audiência se torne incompatível, devendo nesse caso proceder-se a consulta pública.”; Dispõe ainda o Artigo 101º n.º 1 do novo C.P.A. que “No caso previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo anterior ou quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com visibilidade adequada à sua compreensão.”; Ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como do disposto no Artigo 100º, n.º 1 e n.º 3 alínea c) e Artigo 101º do C.P.A., foi aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 6 de julho de 2023, a submissão do projeto de Regulamento do Prémio Literário Escolar – Escrever com Prazer do Município de Santiago do Cacém a consulta pública, cumprindo-se o preceituado legal; Da consulta pública não resultaram quaisquer contributos. -----

De Direito: O disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão. -----

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor**, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva

Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves e sete das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa e Ricardo Jorge da Cruz, quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, António Manuel Alves Gamito de Matos, Luís Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro. --- Um voto contra, da eleita do BE Carmen Sofia Martins Figueira. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo eleito do PS, Senhor Manuel Mourão, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Voto a favor, mas que haja uma clarificação em relação ao género literário e do número mínimo de palavras, para que não existam dúvidas”. -----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 22 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE,

paula maria
daniel de
melo lopes

Assinado de forma digital por paula maria daniel de melo lopes
Dados: 2023.12.29 10:45:13 Z
